



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI Nº. 002- DE 06 DE MARÇO DE 2025
PODER LEGISLATIVO**

Altera o sentido da Rua Márcio Cassiano da Silva para via de mão única no sentido Norte-Sul, no município de São Pedro da Cipa-MT, e da outras providencias

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente, a proposta em análise é de autoria do Poder Legislativo da Casa e em pleno exercício de suas funções, possuindo assim competência e legitimidade para esse fim.

O Projeto é devido à grande necessidade de se estabelecer sentido obrigatório no fluxo de veículos (mão única) em determinados trechos da Rua Marcio Cassiano da Silva.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2025.



Ver. Alex Maciel Diogo de Oliveira
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT



VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente



Ver. Paulo Marçal
Vice-Presidente

RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2025.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente